



Resposta ao Requerimento nº 730/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, Vila Capuava.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 9.426/2024

De: Cilene S. - SMU-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 13/06/2024 às 16:58:59

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SMU-DPO, SMU-AS

17ª SESSÃO - REQUERIMENTO 730/2024

Em atenção ao Requerimento nº 730, referente ao Processo Administrativo nº 9.426/2024, de autoria da Nobre Edil, informamos que as respostas encontram-se em anexo.

—

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Anexos:

REQUERIMENTO_FRANKLIN_17_.pdf

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 12 de junho de 2024.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Relações Institucionais / S.G

REF: DRI/SG – Requerimento nº 730/2024 – 17º Sessão – Processo Administrativo nº 9.426/2024

Em atenção ao Requerimento nº 730/2024 – 17º Sessão – Processo Administrativo nº 9.426/2024, da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte Lima, Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, no bairro Vila Capuava.

- 1 – É possível a instalação de ondulação transversal na avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla? (sic)**
- 2 – Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data .**
- 3 -Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local .**
- 4 -Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?**
- 5 – Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.**
- 6 – Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.**

1 – Não;

2 – Prejudicado.

3 – Informamos que a Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla possui três lombadas localizadas próximas aos números 79, 585 e 691. Após uma análise detalhada, confirmamos que todas as lombadas atendem rigorosamente os padrões exigidos pela Resolução CONTRAN 973/2022 (Manuais de dispositivos auxiliares) em termos de metragem, distanciamento e eficácia na redução de velocidade.

4 –De acordo com nossas anotações, não registramos acidentes neste local. As sinalizações existentes, que foram recentemente revitalizadas, estão adequadas e fornecem as orientações necessárias. Além disso, atendemos à solicitação dos moradores para que a rua fosse designada como preferencial.

5 – Prejudicado

6 – Não.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente

Cilene da Silva
Diretora D.P.O/S.M.U

Crislânio Lopes da Silva
Secretário